



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP: 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000
CNPJ 18.675.900/0001-02

Decreto nº 20 de 30 de maio de 2019.

“Decreta Ponto Facultativo no dia 21 de junho de 2019”.

O Prefeito Municipal de Espírito Santo do Dourado (MG), Adalto Luís Leal, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 47, inciso IV, da lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 20 de junho de 2019, Corpus Christi;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo Municipal no dia 21 de junho de 2019 - (sexta-feira), em todas as repartições públicas municipais, ressalvados os casos de urgência e emergência que deverão organizar escala mínima de plantão visando a não descontinuidade dos serviços essenciais, dentre os quais destacam-se os relacionados a saúde municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Espírito Santo do Dourado/MG, de 30 de maio de 2019.

Adalto Luís Leal
Prefeito Municipal